Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Presidência nº 2, de 15 de março de 2021

Constitui Comissão Especial para fiscalização, monitoramento e apoio às ações relacionadas à pandemia da Covid-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 62/2021, de autoria dos Vereadores Diogo Montefusco Ceschim Silva e Carlos Rogério Barbosa, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de março de 2021, e observada a manifestação de interesse dos senhores vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com o objetivo de sugerir medidas, fiscalizar, acompanhar e monitorar as decisões tomadas nas ações de combate à COVID-19, bem como de aproximar o Legislativo Municipal das ações e decisões tomadas pelo Poder Público e pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus – Covid-19, do Município, composta pelos vereadores:

I – Carlos Eduardo Schimidtt Andrade (PL);

II - Carlos Rogério Barbosa (PSD);

III – Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento (PTB);

IV - Diogo Montefusco Ceschim Silva (Pode);

V - Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB);

VI - Rodolfo Filgueira Marino (MDB);

VII - Vanderlei Ribeiro dos Santos (PV).

Parágrafo único. O prazo de funcionamento da Comissão de que o artigo 1º será de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 15 de março de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria